



**PROCESSO N.º 022/AJD/SA/14**  
**AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE SEGURANÇA PERIFÉRICA**  
**(FIREWALL APLICACIONAL)**

## **RELATÓRIO PRELIMINAR**

*(Artigo 122.º do CCP)*

**1. PRÉVIA**

1.1. Foi promovido o Ajuste Direto em epígrafe, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 05 de maio de 2014.

**2. PROPOSTAS APRESENTADAS EM PRAZO**

Em prazo apresentaram proposta os seguintes concorrentes, por esta ordem de entrada:

2.1. RELOAD - Consultoria Informática, Lda.;

2.2. ITEN SOLUTIONS - Sistemas De Informação, S.A.

**3. EXCLUSÃO DE PROPOSTAS**

3.1. Impõe-se, na conformidade com o disposto no n.º 2 do Artigo 70º e no artigo 122º do CCP, que o júri proceda à análise das propostas.

3.2. Após a análise das respetivas propostas, decidiu-se pela não exclusão de nenhuma das propostas.

**4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1. Não foram solicitados esclarecimentos aos concorrentes, por não se considerarem necessários.

4.2. A avaliação das propostas admitidas subordina-se ao critério do mais baixo preço, de acordo com o ponto 17 do Convite.

4.3. Da avaliação efetuada resulta a seguinte ordenação, para efeitos de adjudicação:

**1.º RELOAD - Consultoria Informática, Lda., com um montante global de € 7.998,11 (sete mil novecentos e noventa e oito euros e onze cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,**



**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Finanças

2.º ITEN SOLUTIONS - Sistemas De Informação, S.A., com um montante global de € 8.828,42 (oito mil oitocentos e vinte e oito euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

**5. AUDIÊNCIA PRÉVIA**

Deve o presente relatório ser introduzido em audiência prévia, nos termos do Artigo 123.º do CCP.

Município de Pombal, 14 de maio de 2014.

O Júri,

**Presidente,**

(Fernando Parreira)

**Membro Efetivo,**

(Nuno Salvador)

**Membro Efetivo,**

(Miguel Ribeirinho)